



REITORIA

PORTARIA Nº 04/2011

SÚMULA: Designa responsável financeiro pelas contas das Unidades em Extinção da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores José Paulo Guandelini da Silva – RG nº 1.254.515-0-SSP-PR e Plínio Alves de Camargo – RG nº 3.856.147-2-SSP-PR, para responder pelas contas das unidades em extinção da Universidade Estadual do Norte do Paraná, relacionadas:

a) Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro
CNPJ 78.212.263/0001-51

b) Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho
CNPJ 75.444.117/0001-63

c) Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho
CNPJ 78.210.820/0001-03

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 03 de janeiro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor